

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 87777752 Série C, emitido em 30/06/2024

Número da Nota

88454223

Data e Hora de Emissão

02/07/2024 21:32:27

Código de Verificação

BGK3-WFYJ

20240703u13347016000117

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17**Inscrição Municipal: **4.242.763-0**Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.**Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3AO7 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**Município: **São Paulo**UF: **SP****FACEBOOK****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **VENEZIANO VITAL**CPF/CNPJ: **713.463.764-68**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Rua Desembargador Trindade, 300, apt 1201 Centro - Centro - CEP: 58400-260**Município: **Campina Grande**UF: **PB**E-mail: **----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Junho

Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao:

Tributos Federais: R\$ 99,72

Tributos Estaduais R\$ 0,00

Tributos Municipais R\$ 26,20

Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources)

Referente a conta de anuncios: 1373987456098443

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 645,42

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	645,42	2,90%	18,71	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 125,92 (19,51%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 87777752 Série C, emitido em 30/06/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2024;